


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023 - TRANSFEREGOV/SIAFI nº 951881, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Brasília/DF, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula funcional nº 3320852, nomeado pelo Decreto, de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14676681, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 14792706), apostila o Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, registrado na Plataforma Transfergov.br sob o nº **951881**, de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajuste do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho, conforme item 4 da Nota Técnica nº 88/2025 (SEI nº 17157313) e Plano de Trabalho (SEI nº 17071077).

**ALTERAÇÕES - PLANO DE TRABALHO (SEI nº 17037804)**

<b>ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANTIGO (conforme Plano de Trabalho - SEI nº 17037804)</b>								<b>META</b>
<b>META</b>	<b>Descrição da Etapa/Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
META 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; incluindo acompanhar, monitorar a execução de todas as ações do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.	Etapa 1.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio	Relatórios trimestrais	6	6.750,00	40.500,00	12/12/2023	12/02/2026	META 1 - Desenvolver ações de mobilização e sensibilização para a base territorial apoiada pelo projeto; incluir acompanhar, monitorar a execução de todas as ações do projeto e ainda, realizar a Gestão administrativa e financeira do projeto.
	<b>Produto 1.1</b> - Relatório trimestral							
	Etapa 1.2 - Seleção e Contratação de Pessoal de apoio para o desenvolvimento do projeto.	Relatórios trimestrais	6	28.566,67	171.400,00	12/12/2023	12/02/2026	
	<b>Produto 1.2</b> - Relatório trimestral							
META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etapa 1.3 - Promover a mobilização do público para as oportunidades ofertadas, objetivando alcançar as pessoas para informar, sensibilizar, envolver e garantir a participação social da população beneficiária, como forma de otimizar a execução do projeto.	Relatório Pessoas sensibilizadas	01 144	1.286,34	1.286,34	12/12/2023	12/02/2026	META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.
	<b>Produto 1.3</b> - Participação efetiva da comunidade, medida pelo número de inscrições igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas							
META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.	Etapa 2.1 - Realizar curso de barbeiro, com carga horária de 80 horas, para 40 pessoas, distribuídos em 2 turmas.	horas capacitados	160 40	301,17	48.187,20	02/01/2024	12/02/2026	META 2 - Desenvolver ações para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, a redução dos níveis de pobreza a 144 beneficiários, com a oferta de 03 cursos na área da beleza e empreendedorismo.
	<b>Produto 2.1</b> - Entrega do curso de Barbeiro com carga horária de 80 horas, com a formação de 40 pessoas,							

	comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.							
	Etapa 2.2 - Realizar curso de Manicure/Pedicure, com carga horária de 80 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.  <b>Produto 2.2</b> - Entrega do curso de Manicure/Pedicure com carga horária de 80 horas, com a formação de 52 pessoas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	horas capacitados	160 52	405,96	64.953,60	02/01/2024	12/02/2026	
	Etapa 2.3 - Realizar curso de Cabeleireiro, com carga horária de 200 horas, para 52 pessoas, distribuídos em 2 turmas.  <b>Produto 2.3</b> - Entrega do curso de Cabeleireiro com carga horária de 200 horas, com a formação de 52 pessoas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	horas capacitados	400 52	382,38	152.952,00	02/01/2024	12/02/2026	
	Etapa 2.4 - Realizar 2 encontros, para o "Dia da Beleza" da comunidade, com a participação dos formandos da turma 1 no primeiro encontro e a participação dos formandos da turma 2 no segundo encontro, sendo com vistas às aulas práticas e divulgação dos serviços e novos profissionais.  <b>Produto 2.4</b> - Entrega de 2 encontros do "Dia da Beleza" da comunidade.	encontros	02	2.685,73	5.371,46	02/01/2024	12/02/2026	
Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.	Etapa 3.1 - Monitorar o aumento da empregabilidade e do empreendedorismo das pessoas do público-alvo, capacitadas nos cursos de cabeleireiro,	relatório	01	350,00	350,00	01/08/2024	12/02/2026	Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem avaliar os impactos das ações sociais realizadas na vida de 144 pessoas capacitadas.

	manicure/pedicure e barbeiro.								
	<b>Produto 3.1</b> - Relatório de empregabilidade e da abertura de novos negócios.								
	Etapa 4.1 - Realizar 13 Visitas a empresas locais para apresentação do projeto e para formalização de parcerias para alocação de mão-de-obra.	visitas	13	26,92	349,96	12/12/2023	12/02/2026		Meta 3 - Desenvolver ações que possibilitem monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.
Meta 4 - Desenvolver ações que permitam monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.	<b>Produto 4.1</b> - Relatório de visitas e formalização de parcerias								
	Etapa 4.2 - Monitorar o número de atendimentos de "embelezamento" realizados pelo público-alvo à comunidade durante o curso.	relatório	01	31.243,04	31.243,04	02/01/2024	12/02/2026		Meta 4 - Desenvolver ações que permitir monitorar o impacto indireto provocado sobre as pessoas da comunidade.
	<b>Produto 4.2</b> - Relatório sobre o número de atendimentos realizados à comunidade durante o curso.								
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>R\$ 516.593,60</b>				

ITEM 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - ANTIGO (Plano de Trabalho - SEI nº 17037804)			ITEM 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - NOVO (Plano de Trabalho - SEI nº 17071077)		
DESCRÍÇÃO DO ITEM	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO	DESCRÍÇÃO DO ITEM	CUSTOS INDIRETOS	VALOR (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	410.999,03	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	410.999,03
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	40.500,00	33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	40.500,00
44.90.52 - Equipamento e material permanente	Não	65.094,57	44.90.52 - Equipamento e material permanente	Não	65.094,57
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 516.593,60</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 516.593,60</b>

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO - ANTIGO - (Plano de Trabalho - SEI nº 17037804)					DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO - NOVO - (Plano de Trabalho - SEI nº 17071077)						
NÚMERO/DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	NÚMERO/DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)		
1.1.1. Contratação da Fundação de Apoio para realizar os serviços de contabilidade, de despesas com pessoal, prestação de contas, disponibilização do sistema de Gestão de Projetos (Conveniar), serviços bancários, de gestão financeira e apoio institucional, de aquisição de material de capital e de	33.90.39	mês	18	2.250,00	40.500,00	1.1.1. Contratação da Fundação de Apoio para realizar os serviços de contabilidade, de despesas com pessoal, prestação de contas, disponibilização do sistema de Gestão de Projetos (Conveniar), serviços bancários, de gestão financeira e apoio institucional, de aquisição de material de capital e de	33.90.39	mês	18	2.250,00	40.500,00

consumo através das licitações							consumo através das licitações					
1.2.1. Coordenador Geral - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.500,00	45.000,00		1.2.1. Coordenador Geral- Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	22	2.500,00	55.000,00
1.2.2. Coordenador Pedagógico - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00		1.2.2. Coordenador Pedagógico - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	22	2.000,00	44.000,00
1.2.3. Analista de Dados - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	18	2.000,00	36.000,00		1.2.3. Analista de Dados - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	22	2.000,00	44.000,00
1.2.4. Educador Social	33.90.39	mês	18	3.200,00	38.400,00		1.2.4. Educador Social	33.90.39	mês	12	3.200,00	38.400,00
1.2.5. Coordenador Adjunto - Pagamento de Bolsa	33.90.39	mês	08	2.000,00	16.000,00		1.2.5. Coordenador Adjunto - Pagamento por Bolsa	33.90.39	mês	12	2.000,00	24.000,00
1.3.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	02	643,17	1.286,34		1.3.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	02	643,17	1.286,34
2.1.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	44	124,06	5.458,64		2.1.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	44	60,80	2.675,20
2.1.2. Camiseta	33.90.39	Un.	44	44,90	1.975,60		2.1.2. Camiseta	33.90.39	Un.	44	33,90	1.491,60
2.1.3. Certificados	33.90.39	Un.	44	7,00	308,00		2.1.3 Certificados	33.90.39	Un.	44	7,00	308,00
2.1.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	1.760	5,00	8.800,00		2.1.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	1.760	4,50	7.920,00
2.1.5. Lanche	33.90.39	Un.	880	10,65	9.372,00		2.1.5. Lanche	33.90.39	Un.	880	10,65	9.372,00
2.1.6. Instrutor barbeiro - por bolsa	33.90.39	hora	120	45,00	5.400,00		2.1.6 Instrutor barbeiro	33.90.39	hora	120	45,00	5.400,00
2.1.7 Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00		2.1.7 Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	60	60,00	3.600,00
2.1.8. Material de consumo (pincel, navalhete, lâmina, apagador, resma de papel etc.)	33.90.39	Un.	1	2.753,38	2.753,38		2.1.8. Material de consumo (pincel, navalhete, lâmina, apagador, resma de papel etc.)	33.90.39	Un.	01	2.109,40	2.109,40
2.1.9. Máquina de Corte de cabelo	44.90.52	Un.	20	95,35	1.907,00		2.1.9. Máquina de Corte de cabelo	44.90.52	Un.	20	95,35	1.907,00
2.1.10. Armário duas portas	44.90.52	Un.	4	653,08	2.612,32		2.1.10. Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	44.90.52	Un.	02	1.860,00	3.720,00
2.1.11. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15.6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	2	3.600,13	7.200,26		2.1.11. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15.6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	02	4.850,00	9.700,00
2.2.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	161,78	9.221,46		2.2.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	114	50,80	5.791,20
2.2.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30		2.2.2. Camiseta	33.90.39	Un.	114	33,90	3.864,60
2.2.3. Certificados	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00		2.2.3. Certificados	33.90.39	Un.	100	7,00	700,00
2.2.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	2.288	5,00	11.440,00		2.2.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	4.000	4,50	18.000,00
2.2.5. Lanche	33.90.39	Un.	1.144	10,65	12.183,60		2.2.5. Lanche	33.90.39	Un.	2.288	10,65	24.367,20
2.2.6. Instrutor Manicure e pedicure	33.90.39	hora	120	45,00	5.400,00		2.2.6. Instrutor Manicure e pedicure	33.90.39	hora	260	45,00	11.700,00
2.2.7. Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00		2.2.7. Instrutor empreendedorismo	33.90.39	hora	80	60,00	4.800,00
2.2.8. Material de consumo (toalha, alicate, tesoura, palito, depurador, esmalte, acetona,	33.90.39	Un.	1	9.415,88	9.415,88		2.2.8. Material de consumo (toalha, alicate, tesoura, palito, depurador, esmalte, acetona,	33.90.39	Un.	01	7.798,20	7.789,20

amolecedor, bacia, creme, palito, polidor, algodão, lixa, luva, mascara, avental, touca etc)						amolecedor, bacia, creme, palito, polidor, algodão, lixa, luva, mascara, avental, touca etc)					
2.2.9. Cadeira de manicure	44.90.52	Un.	13	518,00	6.734,00	2.2.9. Cadeira de manicure	44.90.52	Un.	13	518,00	6.734,00
2.2.10. Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	44.90.52	Un.	2	2.600,18	5.200,36	2.2.10. Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	44.90.52	Un.	02	1.860,00	3.720,00
2.3.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	141,52	8.066,64	2.3.1. Material didático (apostila, caderno, lápis, borracha, pasta, caneta)	33.90.39	Un.	57	54,80	3.123,60
2.3.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	44,90	2.559,30	2.3.2. Camiseta	33.90.39	Un.	57	33,90	1.932,30
2.3.3. Certificado	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00	2.3.3. Certificado	33.90.39	Un.	57	7,00	399,00
2.3.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	5.720	5,00	28.600,00	2.3.4. Vale Transporte	33.90.39	Un.	4.200	4,50	18.900,00
2.3.5. Lanche	33.90.39	Un.	2.860	10,65	30.459,00	2.3.5. Lanche	33.90.39	Un.	2.860	10,65	30.459,00
2.3.6. Instrutor Cabelereiro	33.90.39	Hora	360	45,00	16.200,00	2.3.6. Instrutor Cabelereiro	33.90.39	hora	360	45,00	16.200,00
2.3.7. Instrutor de Empreendedorismo	33.90.39	Hora	40	60,00	2.400,00	2.3.7. Instrutor de Empreendedorismo	33.90.39	hora	40	60,00	2.400,00
2.3.8. Material de consumo (escova, tesoura, pente, tinta, toalha, água oxigenada, pó descolorante, presilha, capa de corte, xampu, condicionador, reparador, escova, touca, agulha etc).	33.90.39	Un.	1	22.827,43	22.827,43	2.3.8. Material de consumo (escova, tesoura, pente, tinta, toalha, água oxigenada, pó descolorante, presilha, capa de corte, xampu, condicionador, reparador, escova, touca, agulha etc).	33.90.39	Un.	1	17.664,53	17.664,53
2.3.9. Cadeira poltrona hidráulica para cabeleireiro	44.90.52	Un.	13	973,00	12.649,00	2.3.9. Cadeira poltrona hidráulica para cabeleireiro	44.90.52	Un.	13	973,00	12.649,00
2.3.10. Secador de Cabelo 2100W	44.90.52	Un.	25	167,50	4.187,50	2.3.10. Secador de Cabelo 2100W	44.90.52	Un.	25	167,50	4.187,50
2.3.11. Prancha de Cabelo	44.90.52	Un.	25	177,80	4.445,00	2.3.11. Prancha de Cabelo	44.90.52	Un.	25	177,80	4.445,00
2.3.12. Lavatório Portátil	44.90.52	Un.	10	386,50	3.865,00	2.3.12. Lavatório Portátil	44.90.52	Un.	10	386,50	3.865,00
2.3.13. Quadro Branco com Moldura de Alumínio	44.90.52	Un.	2	629,58	1.259,16	2.3.13. Quadro Branco com Moldura de Alumínio	44.90.52	Un.	02	503,65	1.007,30
2.3.14. Espelho de Parede 2x1	44.90.52	Un.	1	1.290,01	1.290,01	2.3.14. Espelho de Parede 2x1	44.90.52	Un.	01	1.290,01	1.290,01
2.3.15. Projetor 3600 Lumens DPL 1920x1200 SVGA HDMI VGA	44.90.52	Un.	3	3.381,61	10.144,83	2.3.15. Projetor 3600 Lumens DPL 1920x1200 SVGA HDMI VGA	44.90.52	Un.	03	2.339,92	7.019,76
2.3.16. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15,6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	1	3.600,13	3.600,13	2.3.16. Computador Desktop- Notebook com processador AMD RYZEN 5 7520U com 4 núcleos Tela 15,6" com resolução HD. Memória RAM LPDDR5 256 GB de armazenamento em SSD NVME Sistema Operacional Windows 11.	44.90.52	Un.	01	4.850,00	4.850,00
2.4.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	2	500,00	1.000,00	2.4.1. Serviços Gráficos para a Divulgação da ação (banners, impressões, arte gráfica, etc.)	33.90.39	Un.	02	500,00	1.000,00
2.4.2. Material de consumo relacionados aos atendimentos Barbeiro	33.90.39	Un.	2	257,37	514,74	2.4.2. Pagamento de Instrutor para acompanhamento	33.90.39	Hora	08	45,00	360,00

						dos estudantes no dia da Beleza do curso de barbeiro.						
2.4.3. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Manicure/pedicure.												
2.4.3. Pagamento de Instrutor para acompanhamento dos estudantes no dia da Beleza do curso de Manicure/pedicure.						33.90.39	Hora	16	45,00	720,00		
2.4.4. Material de consumo relacionados aos atendimentos de Cabeleireiro												
2.4.4. Pagamento de Instrutor para acompanhamento dos estudantes no dia da Beleza do curso de Cabeleireiro.						33.90.39	Hora	08	45,00	360,00		
3.1.1. Serviços Gráficos para a apresentação do projeto e formalização de parcerias.						33.90.39	mês	10	35,00	350,00		
3.1.1. Serviços Gráficos para a apresentação do projeto e formalização de parcerias.						33.90.39	mês	10	35,00	350,00		
4.1.1. Serviços Gráficos para a impressão de questionários para a coleta de dados.						33.90.39	Un.	13	26,92	349,96		
4.1.1. Serviços Gráficos para a impressão de questionários para a coleta de dados.						33.90.39	Un.	13	26,92	349,96		
4.2.1. Serviços Gráficos para o registro de atendimentos à comunidade.						33.90.39	mês	8	3.905,38	31.243,04		
4.2.1. Serviços Gráficos para o registro de atendimentos à comunidade.						33.90.39	mês	01	205,90	205,90		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>R\$516.593,60</b>	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
<b>R\$516.593,60</b>												

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Secretário-Executivo do MDS



Documento assinado eletronicamente por Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a), em 01/08/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17212992 e o código CRC B2784A83.